



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO: 10618-35.2016.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 4200 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXCDO: LUIS CARLOS BARROS FRAÇA

FINALIDADE: CITAR LUIS CARLOS BARROS FRANCA, CPF nº. 044.487.313-91, atualmente em lugar incerto e endereço não sabido, para, no prazo de **3 (três) dias**, nos termos do art. 829 do NCPC, **pagar o valor de R\$ 42.625,00 (quarenta e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais)**, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), conforme decisão de fl. 98. No caso de pagamento integral no prazo declinado acima, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade (art. 827, §1º, NCPC). O executado poderá também oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 914 e 915 do NCPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09h às 18h.

EXPEDIDO em 30 de agosto de 2019.


**José Valferson de Lima
Juiz Federal**